



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNIC PIO DE TIMB  DO SUL**

LEI N  1.854, DE 15 DE AGOSTO DE 2017.

**ALTERA LEI MUNICIPAL N  1.831/2017 E D  OUTRAS
PROVID NCIAS**

O Prefeito Municipal de Timb  do Sul/SC faz saber a todos os habitantes que a C mara de Vereadores aprovou e ele sancionou a presente Lei:

Art. 1 . Autoriza o Poder Executivo a alterar o Art 2  da Lei Municipal n  1.831/2017, passando a vigorar com a seguinte reda  o:

“ **Art.2 ** - Ao donat rio caber  todas as despesas decorrentes da transfer ncia f sica bem como escritura  o do im vel, cabendo-lhe o prazo de 120 dias para realiza  o do mesmo.”

Art. 2  - Esta Lei entra em vigor na data de sua publica  o.

Timb  do Sul - SC, 15 de Agosto de 2017.

Roberto Biava
Prefeito Municipal

Publicada e registrada a presente Lei, nesta Secretaria na data supra.

Marlon Arcaro Panatta
Secret rio de Administra  o e Finan as

Criado pela Lei n.� 1069 de 11/05/67	Instalado em 23/09/67	Pertence a Comarca de Turvo	�rea Territorial 347 Km2	Popula��o – Censo de 2010- 5.308	Altitude: Max: 1210 M�dia: 210 M�nima: 50
--	--------------------------	--------------------------------	-----------------------------	--	---